



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2020 – SAS

Objeto: O presente aditivo ao Termo de Fomento nº 02/2020, tem por objeto fixar o reajuste no percentual de 4,68% conforme previsto no artigo 4.7 do Termo de Fomento nº 02/2020, conforme decreto nº 11.428, de 14 de dezembro de 2024, às atualizações monetárias do município serão pelo IPCA acumulados nos últimos 12 meses. O valor do serviço mensal, de cada vaga, anteriormente fixado em R\$5.802,38 (cinco mil, oitocentos e dois reais e trinta e oito centavos), o valor atualizado passando a ser de R\$6.073,93 (seis mil, setenta e três reais e noventa e três centavos), mensais.

Concedente: MUNICÍPIO DE GASPARG (CNPJ: 83.102.244/0001-02) por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Organização da Sociedade Civil: Ação Social e Cidadã – Casa lar das Meninas (CNPJ: 07.642.574.0002-93).

Gaspar/SC, 15 de janeiro de 2024.

MARIA TERESINHA LANZMASTER SPENGLER | Presidente da Ação Social e Cidadã

SALÉSIO ANTONIO DA CONCEIÇÃO | Secretário Municipal de Assistência Social



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5528050, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5528050>